



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491

CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

Ata da Primeira Sessão Solene de Instalação da décima sexta legislatura e posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, realizada no Centro de atividades comunitárias Jan Bogusz, sito na Rua Domiciano Corrêa Machado, neste Município de São José da Boa Vista. Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas (08h00) deu-se início a referida Sessão Solene sob a Presidência do Vereador eleito mais votado, conforme o artigo 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o senhor Leonardo Smagar Mendes de Moraes, que invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão Solene e designou para secretariar os trabalhos o Sr. Gleil Marcelo Barbosa, secretário ad-hoc. Verificada a presença dos vereadores eleitos e diplomados Carlos Eduardo de Oliveira, Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Claudinei Mendes de Oliveira, Gleil Marcelo Barbosa, Jazom Oliveira Ferro, José Lucas Rolim Bento, Julio Cezar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes e Maria Helena Barbosa de Paiva, estando presentes também o Vice-Prefeito eleito e diplomado senhor Paulo Roberto Campos e o prefeito eleito e diplomado senhor José Lázaro Ferraz. Saudadas as autoridades presentes, todos foram convidados para ficar em pé e entoarem o Hino Nacional Brasileiro, o Hino do Estado do Paraná e o Hino do Município. Nos termos regimentais foram apresentados pelos referidos eleitos a desincompatibilização dos que assim necessitavam, bem como todos apresentaram declaração de bens, que seguem para o arquivo respectivo na sede da Câmara de Vereadores, sendo verificados e declarados dignos de fé na presença da Dra. Kely Neli Rolim, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis e do Dr. Ronny Carvalho da Silva, Procurador do Município de São José da Boa Vista. O Presidente então convidou aos senhores Carlos Eduardo de Oliveira, Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Claudinei Mendes de Oliveira, Gleil Marcelo Barbosa, Jazom Oliveira Ferro, José Lucas Rolim Bento, Julio Cezar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes e Maria Helena Barbosa de Paiva, sendo conclamados a sustentarem, com o mesmo, o juramento como se segue: "prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, mantendo, defendendo e cumprindo a lei orgânica, observando as leis da união, do estado e do município, promovendo o bem-estar geral dos munícipes e exercendo o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Ao final do juramento cada vereador, fazendo uso da palavra, pronunciou-se dizendo: "Assim o prometo", conforme previsto no Regimento Interno. Prestado o juramento, o Senhor Presidente declarou empossados os vereadores para a décima sexta legislatura. Ato contínuo, o Senhor Presidente convocou o prefeito eleito e diplomado Senhor José Lázaro Ferraz para prestar o juramento previsto na Lei Orgânica do Município, o qual foi proferido nos seguintes termos: "Prometo defender e cumprir a Constituição do Estado, observar as Leis, promover o bem geral deste Município de São José da Boa Vista e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo". Ato contínuo o Senhor Presidente convocou o vice-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491  
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

prefeito eleito e diplomado Senhor Paulo Roberto Campos, para prestar o juramento previsto na Lei Orgânica do Município, o qual foi proferido nos seguintes termos: "Prometo defender e cumprir a Constituição do Estado, observar as Leis, promover o bem geral deste Município de São José da Boa Vista e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo". Assim sendo declarou o Senhor Presidente, nos termos da Lei Orgânica do Município de São José da Boa Vista, devidamente empossados o Prefeito e o Vice-prefeito do Município para o mandato que se segue de quatro anos de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito. Ato contínuo aconteceu a assinatura do termo de posse. Passou-se aos pronunciamentos oficiais e finalizando o Senhor Presidente fazendo uso da palavra agradeceu a todos os presentes e aqueles que acompanharam a cerimônia pela rede social e fez suas considerações finais. O Senhor Presidente convocou os senhores vereadores empossados, para que, uma vez encerrada esta Sessão Solene, dirijam-se ao Plenário da Câmara Municipal para a Sessão Extraordinária, que terá por única pauta a eleição dos membros da mesa diretiva da Câmara. Não havendo mais nada a ser tratado, declarou encerrada esta Sessão de Instalação da décima sexta legislatura do Município de São José da Boa Vista, posse dos membros do Poder Legislativo e posse dos membros do Poder Executivo, a qual, eu Glei Marcelo Barbosa, secretário ad-hoc, lavrei e que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada, por mim, vereadores empossados, Vice-prefeito e Prefeito.

José Lázaro Ferraz

Paulo Roberto Campos

Carlos Eduardo de Oliveira

Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca

Claudinei Mendes de Oliveira

Glei Marcelo Barbosa

Jazom Oliveira Ferro

José Lucas Rolim Bento

Julio Cezar Mendes de Moraes

Leonardo Smagar Mendes de Moraes

Maria Helena Barbosa de Paiva

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de RTD e Civil das PJ

SELO Nº SFTD4bvCR4dXaXvh4CDP1272q

Consulte esse selo em  
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>

LIVRO B-077  
PROTOCOLADO SOB Nº 14.879  
REGISTRADO Nº 12.091  
ARQUIVO Nº 045  
Wenceslau Braz-PR, 06 de janeiro de 2025.

Larissa Revigatti Muller  
Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$83,10 (VRC 300,00) ,  
Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$4,24,  
FUNDEP: R\$4,24, Selo: R\$4,50, Distribuidor:  
R\$10,75 , Digitalização: R\$1,66 . Total: R\$  
119,56

DOCUMENTO REGISTRADO  
POR MEIO ELETRÔNICO



**Câmara de São José da Boa Vista  
Publicado**  
Órgão: Diário Of. Municípios PR  
Data: 06/01/2025  
Página: 291 e 292  
Edição: 3187 *dosilva*